



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº. 565
DE 08/10/2009
ÀS 14:05 HORAS.
Secretário Geral

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, VIABILIZE A ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE DO 15 AO 40 DA GRACIEMA, NO TRECHO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, viabilize a elaboração de projeto e execução da pavimentação asfáltica da Estrada que liga a Localidade do 15 ao 40 da Graciema, no trecho de responsabilidade do Município de Bento Gonçalves.

Nosso encaminhamento visa reiterar as reivindicações dos moradores do referido local, que já formalizaram seu pedido junto ao Poder Público Municipal conforme protocolo número 8476/07.

É de vital importância a execução da pavimentação asfáltica da estrada que liga a Localidade do 15 ao 40 da Graciema, no trecho de responsabilidade do Município, em especial defronte ao Salão Comunitário e a Igreja, proporcionando assim bem-estar aos moradores e demais pessoas que transitam pelo referido local.

Salienta-se que o asfaltamento da referida estrada traria grandes benefícios principalmente aos produtores rurais e que cultivam parreirais pois a utilizam como alternativa para se deslocar à cidade de Santa Tereza.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Assim sendo, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e nove.

Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente da Mesa Diretora.